



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da 21ª(vigésima primeira) Sessão da Câmara Municipal de São José do Mantimento - MG, realizada em caráter ordinário aos 1º (primeiro) dias, do mês de dezembro, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), tendo início às 18h15min (dezoito e quinze) horas. Contando com as presenças dos Vereadores: Elias Antonio da Silva, Elvino Teixeira de Lacerda, Hildebrand Kaizer, Livercino da Silva Cezario, Marcelo Soares Guerra, Rondinelli Vieira dos Reis, Valtair Antonio de Assis, Wellington Pereira da Silva e do Presidente José de Castro Silva. Fazendo se presente também o Assessor Jurídico do Legislativo Dr. José Manoel de Almeida, o Assessor Jurídico do Executivo Dr. Luiz Gonzaga Amorim, Dr. Henrique e o representante da CEMIG Paulo Cezar. O Presidente declara aberta a Sessão, iniciando-se com a oração e logo após fora feita a chamada dos Vereadores, pelo secretario vereador Livercino da Silva Cezario. Seguindo a ordem do dia, fora feita a leitura da Ata da Sessão antecedente, passando-a em discussão e votação ficando aprovada por todos. Logo após leitura do ofício N°55/2016 Executivo Municipal, assunto Encaminhamento de Projeto de Lei. Logo após leitura do **Projeto de Lei N°11/2016** "Institui a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública no município de São José do Mantimento e dá outras providencias". Na seqüência o vereador Hildebrand Kaizer faz um requerimento verbal para que seja feita uma explanação pelo representante da Cemig. O representante Paulo Cezar explica que essa cobrança é legal de acordo com a lei 149-A da Constituição Federal e que se trata do custeio dos serviços de iluminação nas vias e logradouros públicos, fala que na nossa região a única cidade que não paga por esse serviço é São José do Mantimento. Ele explica que a tarifa para esse custeio será calculada mensalmente sobre o valor da tarifa de iluminação pública, que só os consumidores urbanos terão que pagar essa tarifa. O vereador Marcelo Soares Guerra pergunta se o projeto for aprovado quem será responsável pela manutenção. Paulo Cezar fala que o dinheiro arrecadado voltará para os cofres públicos e o município contratará um eletricitista que ficará responsável pela manutenção ou poderá efetuar a contratação de uma concessionária. O Presidente fala que em alguma época já foi cobrada essa taxa aqui em São José do Mantimento e depois foi suspensa, depois a região foi aderindo e pagando e aqui continuou sem. O Presidente deixa o referido projeto a cargo das Comissões Legislação Justiça e Redação Final, Planejamentos e Finanças, Obras e Serviços Públicos Municipais para análise e elaboração de parecer. Logo após leitura do ofício N°53/2016 Executivo Municipal, assunto Encaminhamento de Projeto de Lei. Logo após leitura do Projeto de Lei N° 10/2016 "Autoriza o Poder executivo a parcelar débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providencias". Passando em discussão. Onde o vereador Wellington Pereira da Silva pergunta sobre os meses referente ao ano de 2012, se o ex prefeito não havia parcelado. O Presidente explica que esses três meses do ano de 2012 ficou de fora do parcelamento. O Assessor Jurídico do Executivo Dr Luiz Gonzaga Amorim fala que



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 86.982.030/0001-66

esses meses não foram parcelados que é muito comum aparecer débitos depois de 1 ou 2 anos. O vereador Hildebrand Kaizer pergunta se esse valor não terá um impacto no orçamento de 2017 e porque se foi descontado do pagamento dos funcionários porque não foi pago. O Assessor Jurídico do Executivo Dr. Luiz Gonzaga Amorim responde que essa é uma parte patronal que a outra parte é paga religiosamente todo mês aos funcionários. E fala que esse valor já foi inserido no orçamento de 2017. O vereador Hildebrand Kaizer pergunta como foi gasto esse recurso que não foi repassado para o INSS e se isso não gera problemas para os funcionários que estão aposentando. O Assessor Jurídico do Executivo Dr. Luiz Gonzaga Amorim responde que não gera problema para funcionário aposentar. Ele fala da situação atual que se encontram os municípios, a receita diminuiu muito, provavelmente o prefeito deixou de cumprir com o INSS para cumprir com o servidor. O vereador Hildebrand Kaizer fala que esse ano foi um ano eleitoral e foram visto muitos cheques voando, que isso foi falta de gestão e que agora chegou ao limite. Ele usou da máquina para compra de votos. Como será que foi gasto o dinheiro, se foi necessário porque não houve nada de extraordinário no município. O assessor Jurídico do Legislativo Dr. José Manoel de Almeida fala que será que houve uma má gestão do Brasil, uma má gestão do governo do estado de Minas Gerais onde os funcionários nem 13º salário receberão e exemplifica outros casos onde estão havendo problemas e finaliza dizendo sobre o déficit de receita. O vereador Marcelo Soares Guerra fala que foi passado uma dívida do ex prefeito para o atual. O assessor Jurídico do Legislativo Dr. José Manoel de Almeida fala que isso é crime, deixar um resto a pagar sem dinheiro em caixa é crime. O vereador Hildebrand Kaizer fala que em 2012 o ex prefeito esteve na última reunião e disse que iria parcelar o INSS para dar uma reforçada no início de mandato, mas que esse dinheiro estava em caixa. O Presidente pergunta ao vereador Hildebrand Kaizer, se na Prestação de Contas do ano de 2012 que ele teve acesso a cópia se esse dinheiro existia. O vereador Hildebrand Kaizer fala que o ex prefeito falou que estava deixando esse dinheiro em caixa. O vereador Elvino Teixeira de Larceda fala que ele e o vereador Hildebrand Kaizer analisaram a prestação de contas do ano de 2012 e tinha uma dívida de 215 mil reais que agora o vereador está querendo defender o ex prefeito. O vereador Hildebrand Kaizer fala que tinha uma diferença de 215 mil reais, e fala que não está aqui para defender, e fala que o atual prefeito deveria ter entrado na justiça contra o ex, e que eles estão pedindo uma explicação sobre isso. O vereador Valtair Antonio de Assis pergunta se pode passar essa dívida de um mandato para outro. O Assessor Jurídico do Executivo Dr. Luiz Gonzaga Amorim responde que esse parcelamento foi feito de acordo com um levantamento feito da maneira que a prefeitura pode pagar. Na sequência de acordo com o artigo 86 do regimento interno passa-se em votação a dispensa de parecer das Comissões sendo aprovada por todos, colocado em votação o referido projeto de lei obtendo o seguinte resultado 5 votos sim e 3 votos não. Ficando assim



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 86.982.030/0001-66

aprovado. Recebendo este o **nº de Lei 406/2016**. Logo após leitura do ofício Nº56/2016 Executivo Municipal, assunto Encaminhamento de Projeto de Lei. Logo após leitura do Projeto de Lei Nº 12/2016” Autoriza o chefe do executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providencias”. O vereador Wellington Pereira da Silva pede uma explanação do projeto. O Assessor Jurídico do Executivo Dr Luiz Gonzaga Amorim fala que fizeram uma previsão, uma dotação de quanto seria gastado em uma determinada área e essa previsão não foi o suficiente, explica que não está aumentando o valor do orçamento, esse dinheiro já existe, mas precisa de uma dotação para passar de uma área para outra. O Presidente deixa o referido projeto a cargo das Comissões Legislação Justiça e Redação Final, Planejamentos e Finanças, Educação, saúde e Promoção Social para análise e elaboração de parecer. O Presidente explica a urgência dos projetos e deixa marcada uma reunião extraordinária para o dia 06/12 (terça feira) às 16:00 horas. Hildebrand Kaizer e Marcelo Soares Guerra pedem copia dos dois Projetos. Logo após leitura do convite da formatura da educação infantil da escola municipal “Nylson Teixeira Pinto”. Logo após o Presidente fala que no dia 08/12 terá um encontro em Conceição de Ipanema e devido ao pedido do padre e do bispo para todos participarem será ponto facultativo. Sem mais nada a ser tratado o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão 20h30min(vinte horas e trinta minutos) horas e eu secretário lavrei a presente ata. São José do Mantimento/MG, aos 1º(primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Secretário:

Presidente: